

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95.**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72-2024**

Pelo presente, a Empresa **SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.484.520/0001-88, com sede na Rodovia BR 470, Navegantes, SC, CEP: 88371-890, neste ato representada pelo Sr. **VOLMIR NAZARENO RECH**– CPF 374.334.660-53, em 27/03/2024, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente à licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 18-2023 - SRP.

Atividade 2130 - Rubrica: 339030.000000

Contato: comercial1@rechpneus.com.br / (54) 99143-7153

Vigência: 12 meses – 26/03/2025

Fiscais: Marcio Corneli e Gilson Rodrigues da Cruz

Item	Descrição	Marca	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
02	PNEU 175/70R13 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	TORNEL	04	215,00	860,00
05	PNEU 175/65R14 COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	XBRI	16	246,00	3.936,00
<b>R\$ TOTAL</b>					<b>4.796,00</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- O pagamento referente aos produtos fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos solicitados, devidamente atestada pelo recebedor, sendo verificada também a regularidade fiscal do fornecedor.

- PRAZO PARA ENTREGA: 15 dias consecutivos após recebimento do empenho/solicitação.


- Local de entrega:

**Parque de Máquinas: Rua três de Outubro, s/nº– Bairro Chácara – Ibirubá – RS.**

- Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de compra, como previsto na legislação. Desse modo, as quantidades informadas são estimadas, sendo que o Município realizará a compra dos itens conforme a necessidade, durante a vigência deste Registro de Preços.

Ibirubá – RS, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
VOLMIR NAZARENO RECH  
SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA  
Contratada



\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

Testemunhas: